



LEI Nº 4.620, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Denomina-se de “HELIODORO GONÇALVES DA MAIA” a atual Rua 04, do Residencial Morada do Sol, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “HELIODORO GONÇALVES DA MAIA”, a atual Rua 04, do Residencial Morada do Sol, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 24 de abril de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.

Autor: Mesa Diretora